

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

2000
1000
AIO 05

Aos cinco dias do mês de junho de hum mil, novecentos e noventa, no Miniáuditorio do Centro de Cultura ^{Patricia} Galvão⁷, realizou-se a décima quarta reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. As dezenove horas realizou-se a primeira chamada, mas por falta de quorum, a reunião só teve início às dezenove horas e trinta minutos, após a segunda chamada. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Reinaldo Lopes Martins, João Paulo da Silva, Darcy Barros, Marly Alvarez Ciminno, Marco Antônio Lanza, Gino Caldatto Barbosa, Rechara Abdalla, Luiz Olávio de Brito, Fábio Eduardo Serrano, Luiz Antônio Nunes, Francisco José Carol e os seguintes membros do OIA: José Eber de Góis e Marcos Braga. O Professor Reinaldo iniciou os trabalhos, com a leitura da ata da décima terceira reunião ordinária, que após lida, foi aprovada pelos Conselheiros, a ela presentes. Prosseguindo, o Presidente leu a relação de justificativa de faltas dos seguintes Conselheiros: Condesmar F. de Oliveira, José Marques Carrizo e Wilma Terezinha Fernandes de Andrade. A seguir passou-se às comunicações. O Conselheiro Condesmar solicitou que seja extensivo a todos os Conselheiros, o convite para o coquetel, que ocorrerá hoje, a partir das vinte horas, no Bar do SESC, no bairro da Aparecida, onde o Grupo Movimento em Defesa da Vida, estará se confraternizando pelo quinto ano de sua fundação, que coincide com o

Reinaldo Martins

“Dia Mundial do Meio Ambiente”. Prosseguido o Conselho Bechara comunicou a todos, os graves problemas que o CONDEPASA vem enfrentando, principalmente pela inexistência de subsídios legais que possam assegurar seus atos e pela grande necessidade de legislação para a Zona de Interesse Histórico e Cultural. Solicitou ainda, que em virtude do pequeno contingente do OIA, cada Conselheiro ao apresentar sugestões, as fundamentar com dados e toda documentação possível. O Conselheiro Darcy Barros explicou a todos, que suas ausências às reuniões, têm sido motivadas por problemas de saúde, mas que mesmo à distância tem acompanhado com grande interesse os trabalhos e realizações do Conselho. O Professor Reinaldo, por não existirem proposições, passou à Ordem do Dia. O primeiro item pautado foi a análise de Processos. Processo nº 37.591/88 - Estação elevatória da Rua Xavier Pinheiro com Batista Pereira. O Conselheiro Bechara explicou que existe a proposta do Conselheiro Talio Serrano, de tombamento de todas as estações elevatórias de Santos, a fim de perpetuar a obra de Saturnino de Brito, e que o grupo da DESASP está realizando estudos, para complementar as informações da citada proposta. O Coordenador do OIA expôs ainda, que já existe processo sobre este assunto, desde hum mil, novecentos e oitenta e cinco. O Professor Reinaldo informou ter recebido correspondência do Secretário de Assuntos Jurídicos, Nelson Taliano, que faz esclarecimentos quanto ao interesse da SABESP, em realizar a devolução da referida estação elevatória à Prefeitura Municipal. O Presidente alertou já haver dentro do processo, a minuta de decisão. A seguir, ele fez a leitura da documentação e também do parecer do OIA. Os Conselheiros foram unânimes no

endosso à proposta da SABESP, em duodécimo o bem e
assim recupera-lo. Processo nº 11.548/89 - Avenida
Conselheiro Nébras, 14/16 e 18. Licença para demolir os
imóveis. O Conselheiro Langa fez uso da palavra,
lendo o relatório feito por ele ~~em respeito~~ do processo,
em que o proprietário, sem ~~prévia autorização~~, demoliu
os imóveis, que estão situados em área envolvida
tória de bem tombado. O referido processo estava com
vistas ao CONDEPASA, para que este arbitrasse a
multa ao proprietário, conforme a legislação vigente.
Após discussões dos Conselheiros, foi posta em vota-
ção a seguinte proposta: - sugerir a aplicação da
multa, pela maior alíquota prevista legalmente,
isto é, vinte por cento do valor do imóvel. Recebeu
dez votos a favor, sendo portanto, mantida a pre-
sente proposta, por unanimidade. O Professor
Reinaldo pediu ainda que se faça a juntada
ao processo, do parecer do Conselheiro Marco Langa.
Proseguindo, o Presidente passou ao segundo item da
Ordem do Dia, a normatização da Subzona de In-
teresse Histórico e Cultural. O Conselheiro Bechara ex-
pôs mais uma vez, os problemas que o Condepasa vem
enfrentando pela falta de legislação que dê subsí-
dios ao seu trabalho. Quanto à Subzona de In-
teresse Histórico e Cultural explicou: a) - que o G.T.
Patrimônio, analisou todos os imóveis da Subzona,
caracterizando-os através de quatro níveis de prote-
ção, sendo que estes já são do conhecimento dos
Conselheiros; b) - que durante as visitas à Subzo-
na realizadas pelos Conselheiros, a fim de fazer
a normatização foi usado todo esse trabalho
do G.T., sendo mantida pelo Conselho a análise
feita pelo grupo, havendo uma divergência equívoca
entre a G.T. (um décimo por cento) do todo, concluindo-

02
20/11/90
J. Barros

J. Barros

Nilso Roberto
de Barros Carneiro

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA

Cos dezenove dias do mês de junho de um mil, novecentos e noventa, no Miniáuditorio do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a décima quinta reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. As dezenove horas fez-se a primeira chamada, mas por falta de ~~quarenta~~ ^{quarenta e dois} a reunião só teve início às dezenove horas e trinta minutos, após a segunda chamada. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Reinaldo Lopes Martins, José Paulo da Silva, Marly Alvarez Cimino, Francisco José Carol, Fábio Eduardo Ferrero, Bechara Abdalla, José Marques Carneiro, Condemar J. de Oliveira, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, Jino Caldato Barboza, os representantes do OTA, José Eber de Góis e Marcos A. Braga. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos com a leitura da ata da décima quarta reunião ordinária, que após lida foi aprovada pelos Conselheiros a ela presentes. Dando prosseguimento, o Professor Reinaldo passou à apresentação da justificativa de falta do Conselheiro Darcy Barros. A seguir passou às comunicações. Informou ter recebido resposta do DEMUTRAN ao Ofício 44/90 - CONDEPASA, que solicitava a proibição do tráfego pesado na Rua São Bento e Largo Marques de Monte Alegre. O Arquiteto Nilso Roberto de Barros Carneiro, chefe daquele departamento,